



Valide aqui
a certidão.

MENDES OFICIO UNICO
Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
PAULO TOVAR ELIAS

Endereço: Capitao Francisco Cabral 95, Centro, Mendes / RJ
E-mail: oficiounico@gmail.com
Telefone: (24)2465-3322

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 955 / Data da Certidão: 07/06/2023

Presente é cópia, de todos os atos constantes da matrícula a que se referem extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel, e sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores e direitos relativos ao mesmo.

Costas da Certidão:

Documentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00 | Pmcmv: R\$ 0,00 | Iss: R\$ 0,00 | Selo: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EENH 86522 VEI

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

FABIANA MARTINS ROSA LOYOLA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/IMQUZ8-ZNEJ3-RRPHP-4X4CL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MENDES OFICIO UNICO
Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
PAULO TOVAR ELIAS

Endereço: Capitão Francisco Cabral 95, Centro, Mendes / RJ
E-mail: oficiounico@gmail.com
Telefone: (24)2465-3322

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 955 / Data da Certidão: 07/06/2023

REGISTRO GERAL

Nº DE ORDEM
955

FICHA
1



OFÍCIO ÚNICO DE MENDES - RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS

IMÓVEL: Lote de terreno nº 1, da Quadra 5, localizado no Bairro Independência, zona urbana e não foreira desta cidade de Mendes, na esquina da Rua 1 com a Rua 3, devidamente inscrito na Municipalidade sob o nº 01.1.057.0032.001.658, com as seguintes características e confrontações: mede 8,00m mais 1,00m de frente, na esquina para a Rua 1, 30,00m pelo lado direito, limitando com o lote 2, 43,00m na linha dos fundos, limitando com o lote 20, da Casa de Caridade Santa Rita ou sucessores e, finalmente, 25,00m pelo lado esquerdo, limitando com a Rua 3. **PROPRIETÁRIO: CASA DE CARIDADE SANTA RITA**, sediada em Barra do Pirai, deste Estado, CGC sob o nº 28.572.311/0001-44, à Rua Franklin de Moraes, 67, sociedade jurídica com personalidade civil. Adquirido conforme registro feito no Livro 8, às fls. 2vº sob o nº 4, deste. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 08 de julho de 1981. Assinado: Oficial – Cláudio Antônio Mattos de Souza.

R.01-VENDA E CESSÃO- Procede-se ao presente registro, nos termos da escritura de compra e venda e cessão de direitos, lavrada nestas Notas, no livro 34, às fls. 51, ato nº 47, datada de 02/07/81, pelo Tabelião Cláudio Antônio Mattos de Souza, por meio da qual, PAULO CESAR IBRAHIM, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Eliane Delgado Motta Ibrahim, identidade nº 238.754, do IPF, emitida em 29/02/68, CPF nº 049.429.147-87, residente à Rua Monsenhor Rios, 29, Vassouras, e, ALBERTO ANTONIO IBRAHIM, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Helena de Mattos Ibrahim, identidade nº 80908758, emitida em 15/06/79, do IPF, CPF nº 107.174.637-53, residente à Rua Santa Rita, 33, Vassouras, adquiriram de **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**, sediada em Barra do Pirai, deste Estado, CGC sob o nº 28.572.311/0001-44, à Rua Franklin de Moraes, 67, sociedade jurídica com personalidade civil, devidamente representada por AMILCAR MANOEL DE MENEZES, brasileiro, casado, economista, identidade do CREP, 1ª região, nº 2580, emitida em 08/06/66, CPF nº 289.831.817-53, residente no Rio de Janeiro, Capital, na Av. Visconde de Albuquerque, 694/2003, conforme condições expressa em escritura de compra e venda, lavrada em Notas deste Cartório, no livro 28, às fls. 35vº à 39vº, o imóvel acima matriculado, pelo preço de Cr\$150.000,00, referente a cessão feita por Mario Semedo Santos. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 08 de julho de 1981. Assinado: Oficial – Cláudio Antônio Mattos de Souza.//////////

R.02-VENDA- Procede-se ao presente registro, nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em Notas deste Cartório do Ofício Único, CGC 30.657.597/0001-02, no livro 36, às fls. 59 e 60, ato nº 52, datada de 17/10/83, pelo Tabelião Cláudio Antônio Mattos de Souza, por meio da qual, SEBASTIÃO MARQUES ANIBOLETE, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Sílvia Batista Maciel Aniboleta, identidade nº 575.701, do IPF, emitida em 29/10/74, CIC nº 153.659.807-00, residente nesta cidade, na Estrada Santa Rita, 101, Bairro Santa Rita, adquiriu de PAULO CESAR IBRAHIM e sua mulher ELIANE DELGADO MOTTA IBRAHIM, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele, comerciante, identidade 238.754, do IPF, emitida em 29/02/68, ela, do lar, identidade nº 1.053.961, do IPF, emitida em 30/01/71, CIC comum nº 049.429.147-87, residentes na rua Monsenhor Rios, 29, Vassouras, deste Estado, ALBERTO ANTONIO IBRAHIM e sua mulher MARIA HELENA DE MATTOS IBRAHIM, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele, comerciante, identidade nº 80908758, do IPF, emitida em 15/06/79, ela, do lar, identidade nº 86500607-6, do IPF, emitida em 30/11/81, CIC comum nº 107.174.637-53, residentes na Rua Santa Rita, 33, Vassouras, deste Estado, o imóvel constante da Matrícula retro, pelo preço de Cr\$500.000,00, sem condições. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 17 de outubro de 1983. Assinado: Oficial – Cláudio Antônio Mattos de Souza.

R.03-PARTILHA- Procede-se ao presente registro, nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos do inventário dos bens ficados por falecimento de Sebastião Marques Aniboleta, datado de 25/09/89, o qual tramitou por este Cartório do Ofício Único, e transitou em julgado, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antônio Augusto Chaves Meirelles, por meio do qual COUBE a JOSÉ MACIEL ANIBOLETE, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Izoletê Machado Rodrigues "Continua no Verso"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/IMQUZ8-ZNEJ3-RRPHP-4X4CL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MENDES OFICIO UNICO
Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
PAULO TOVAR ELIAS

Endereço: Capitao Francisco Cabral 95, Centro, Mendes / RJ
E-mail: oficiounico@gmail.com
Telefone: (24)2465-3322

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 955 / Data da Certidão: 07/06/2023

Nº DE ORDEM	FICHA
955	1



OFÍCIO ÚNICO DE MENDES - RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS

“Verso da ficha 01”

Anibolete, portador da Carteira Profissional nº 1.555/564, emitida em 14/07/78, CIC nº 737.182.207-25, residente na Estrada Barra do Pirai, s/nº, Fazenda Cachoeira, Mendes, RJ, o imóvel retro matriculado cujo valor de avaliação foi de NCZ\$10,00. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 29 de setembro de 1989. Assinado: Oficial – Cláudio Antônio Mattos de Souza.

R.04-VENDA: Procede-se ao presente registro, nos termos da escritura de compra e venda, lavrada nestas Notas, no livro 44, fls. 127, ato 73, datada de 20.09.94, por meio da qual **JOSÉ MACIEL ANIBOLETE** e sua mulher **IZOLETE MACHADO RODRIGUES ANIBOLETE**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele, comerciante, C. Profissional de nº 1555 série 564 de 14.07.78, CIC nº 737182207-25, ela, professora, id. nº 06325048-4 do IFP de 30.10.81, CIC 737182207-25, residentes à Travessa Castelo Branco, 115, Martins Costa, devidamente representados por Eduardo Augusto Mattos de Souza, brasileiro, casado, professor, id. nº 80880731 do IFP de 27.02.89, CIC nº 040215337-53 residente nesta cidade à Av: Júlio Braga, 09, Centro, nos termos da procuração lavrada em Notas deste Cartório, no livro 26, fls. 51, datada de 09.02.94, **VENDERAM** para **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOARES**, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com José Joaquim Soares, id. nº 670536 do IFP emitida em 02.08.71, CIC nº 737182547-00, residente nesta cidade à Av. Orzinda, 296, o imóvel matriculado cujo valor da avaliação foi de R\$5.000,00, sem condições. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 20 de setembro de 1994. Assinado: Oficial – Cláudio Antônio Mattos de Souza.

R.05-VENDA: Ato: Escritura de compra e venda lavrada em Notas deste Cartório através do Livro 45; fls. 61 e ato 60. **VENDEDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOARES** e seu marido **JOSÉ JOAQUIM SOARES**, casados pelo regime da comunhão de bens, ela, do lar, id. nº 670536 do IFP de 02.08.71, ele, comerciante, id. nº 373995 do IPF, CIC comum nº 737182547-00, residentes nesta cidade à Rua Aurélio Gonçalves Ramos, Bairro Independência, Mendes, RJ. **COMPRADOR: REOL CONSTRUTORA LTDA.**, empresa sediada nesta cidade à Rua Capitão Francisco Cabral, 211, CGC 28579837/0001-56, devidamente representada por seu sócio Joel Reis de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, id. nº 80471955-7, do IFP de 16.12.81, CIC nº 107428247-72, residente nesta cidade no mesmo endereço. **OBJETO:** Lote de terreno nº 1, da Quadra 5, devidamente matriculado neste Cartório, localizado no Bairro Independência, em zona urbana e não foreira desta cidade de Mendes, RJ. **PREÇO:** R\$5.000,00; **ÔNUS REAIS:** Não tem. **CONDIÇÕES:** Não tem. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 26 de dezembro de 1995. Assinado: Oficial – Cláudio Antônio Mattos de Souza.

AV.06: Procede-se a presente averbação do extrato do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, conforme Ofício DRF nº 018/2000 datado de 16.02.2000, nos termos da Lei 5.932 de 10.12.97, Art. 64, Parágrafo 5º; referente ao imóvel da referida Matrícula. Lei 5.932 de 10.12.97, Art. 64 § 5º. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 15 de março de 2000. Assinado: Oficial Substº – Marcos da Silva Martins.

R-07- 955 – PENHORA – Certifico que procede-se o presente registro de acordo com Mandado nº 51C008354500, emitido pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Execução Fiscal nº 0533601-58.2006.4.02.5101/RJ, sendo: **EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**; Executado; Reol Construtora LTDA; Executado: Lucia Simões Alvarenga de Oliveira; Executado: Alfredo Jose Reis de Oliveira; Executado: Joel Reis de Oliveira; Executado: Selma Silva de Oliveira; **DESTINATÁRIO:** REOL CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 285798370001-56. Valor: R\$ 96.334,44; Emolumentos: J.G. O referido é verdade e dou fé. Mendes (RJ), 22 de agosto de 2022 – Oficial Substituta – Claudia Mary Soares Nunes Selo de Fiscalização EEN.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assimador-web.onr.org.br/docs/IMQUIZ8-ZNEJ3-RRPHP-4X4CL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: FLAVIO CARVALHO FRANCO RAMOS - Juntado em: 19/07/2023 15:58:05 - b51817c
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23071911191572400000180199693?instancia=1>
Número do processo: 0011465-49.2014.5.01.0038
Número do documento: 23071911191572400000180199693



Assinado eletronicamente por: ANDREIA LINS DA SILVA RODRIGUES - Juntado em: 07/12/2023 19:32:48 - e86de44
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23120719321419300000190364174?instancia=1>
Número do processo: 0011465-49.2014.5.01.0038
Número do documento: 23120719321419300000190364174



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0011465-49.2014.5.01.0038
RECLAMANTE: JOSE DE SOUZA RAMOS
RECLAMADO: PUCC - PAVIMENTACAO, URBANIZACAO E CONSERVACAO E
CONSTRUCAO LTDA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CETIDÃO NEGATIVA

ID do mandado: e06b2e0

Destinatário: REOL CONSTRUTORA LTDA

Certifico e dou fé que, em 09/02/24, às 10:07h, em cumprimento ao mandado, no Bairro Independência, na Cidade Mendes/RJ, deixei de realizar a Penhora determinada, pois após percorrer alguns quilômetros em diligência conversando com taxistas e lojistas que trabalham com delivery na região, ninguém soube informar sobre a localização do Lote 1, Quadra 5, Esquina da Rua 1 com a Rua 3. Informo ainda que os aplicativos de localização (Waze e GoogleMaps) não identificam o endereço citado.

Certifico ainda que em razão da matrícula do imóvel não estar atualizada, em relação ao endereço, de maneira que possa identificar a real localização do imóvel, farei nova diligência na Prefeitura da Cidade de Mendes/RJ com o fim de obter subsídio para a localização exata do imóvel para que possa dar cumprimento ao presente mandado.

Sendo assim, submeto o presente a apreciação de Vossa Excelência.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2024

NED WALNEY LIMA DA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: NED WALNEY LIMA DA SILVA - Juntado em: 15/02/2024 19:02:23 - fbdb362
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24021519021983500000193598003?instancia=1>
Número do processo: 0011465-49.2014.5.01.0038
Número do documento: 24021519021983500000193598003



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0011465-49.2014.5.01.0038
RECLAMANTE: JOSE DE SOUZA RAMOS
RECLAMADO: PUCC - PAVIMENTACAO, URBANIZACAO E CONSERVACAO E
CONSTRUCAO LTDA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e06b2e0

Destinatário: REOL CONSTRUTORA LTDA

Certifico e dou fé que, em 19/02/2024, às 10:27h, em cumprimento ao mandado, na Rua Edith Braga (antiga Rua 1) nº 64 esquina com Rua Belo Horizonte (antiga Rua 3), (Lote1, Quadra 5), Bairro Independência, Mendes/RJ, procedi a Penhora determinada conforme o competente Auto de Penhora anexo. Deixei de realizar a intimação, pois no local não há ninguém.

Certifico que estive no local nos dias 15, 17 e 19 de fevereiro, mas não encontrei ninguém no imóvel, por isso não consegui entrar no terreno, porém é possível visualizar todo o imóvel da Rua. O terreno atualmente serve como depósito de sucata, possuindo apenas alguns contêineres dentro dele. O terreno esta anexo ao terreno de Lote 2, Quadra 5.

Informo, ainda, que em diligência realizada na Prefeitura de Mendes fui informado pelo servidor José, do setor de cadastro de IPTU, que o imóvel foi transferido, em 11/08/2021, para outro contribuinte, através de processo administrativo 4920/2021, para a Sra. Mayara de Oliveira Braga, conforme consulta ao processo em anexo. Na mesma ocasião o servidor forneceu a Planta da Quadra e o cadastro do IPTU (anexos) que possibilitam a localização do imóvel.

Sendo assim, recolho o presente mandado submetendo-o a apreciação de V. Exa.

Barra do Piraí, 19 de fevereiro de 2024



Assinado eletronicamente por: NED WALNEY LIMA DA SILVA - Juntado em: 20/02/2024 18:57:30 - 06ffc91
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24022018514248900000193923121?instancia=1>
Número do processo: 0011465-49.2014.5.01.0038
Número do documento: 24022018514248900000193923121



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
 Rua Senador Arlindo Rodrigues, 05, Centro Barra do Piraí - RJ
 CEP: 27135-340 - tel.: (24) 3216-1240 - e-mail: vt01.bp@trt1.jus.br

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0011465-49.2014.5.01.0038

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024), na **Rua Edith Braga (antiga Rua 1) nº 64 esquina com Rua Belo Horizonte (antiga Rua 3), (Lote 1 Quadra 5), Bairro Independência, Mendes/RJ**, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, nos autos do **processo nº 0011465-49.2014.5.01.0038, em trâmite na 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro /RJ**, promovido por JOSÉ DE SOUZA RAMOS em face de PUCC - PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA OUTROS (3), para a garantia da execução de R\$ 253.539,89 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), **procedi à penhora do imóvel de matrícula 955, Livro 2, do Cartório do Ofício Único de Mendes - RJ, como garantia da execução que se processa, conforme determinado no mandado.**

Localização do imóvel: Imóvel devidamente individualizado na matrícula 955 do Ofício Único de Mendes/RJ.

Matrícula nº 955, Livro 2, do imóvel localizado na Rua Edith Braga (antiga Rua 1) nº 64 esquina com Rua Belo Horizonte (antiga Rua 3), (Lote 1, Quadra 5), Bairro Independência, Mendes/RJ.

Informações extraídas da certidão, emitida em 07/06/2023, anexa ao mandado.

Descrição da matrícula 955 do LIVRO Nº 2 – IMÓVEL: Lote de terreno nº 1, da Quadra 5, localizado no Bairro Independência, zona urbana e não foreira desta cidade de Mendes, na esquina da Rua 1 com a Rua 3,, devidamente inscrito na Municipalidade sob o nº 01.1.057.0032.001.658, com as seguintes características e confrontações: mede 8,00m mais 1,00m de frente, na esquina para a Rua 1, 30,00m pelo lado direito, limitando com o lote 2, 13,00m na linha dos fundos, limitando com o lote 20, da Casa de Caridade Santa Rita ou sucessores e, finalmente, 25,00m pelo lado esquerdo, limitando com a Rua 3.

Descrição de fato do imóvel: Terreno plano de esquina, com piso em paralelepípedo, sem construção, localizado em Bairro com boas residências entorno, localizado a aproximadamente 1,5 km do Centro da cidade de Mendes. Imóvel atualmente utilizado como depósito de sucatas com alguns contêineres.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Método utilizado: Pesquisa de imóveis à venda com características semelhantes no bairro Independência e em bairros similares do Município de Mendes/RJ. Foram coletadas informações com corretores de imóveis de Mendes/RJ e realizado um comparativo direto de dados de mercado. Anunciante: ZAP IMÓVEIS, VIVA REAL. OLX. Levando em consideração a localização e as benfeitorias realizadas.

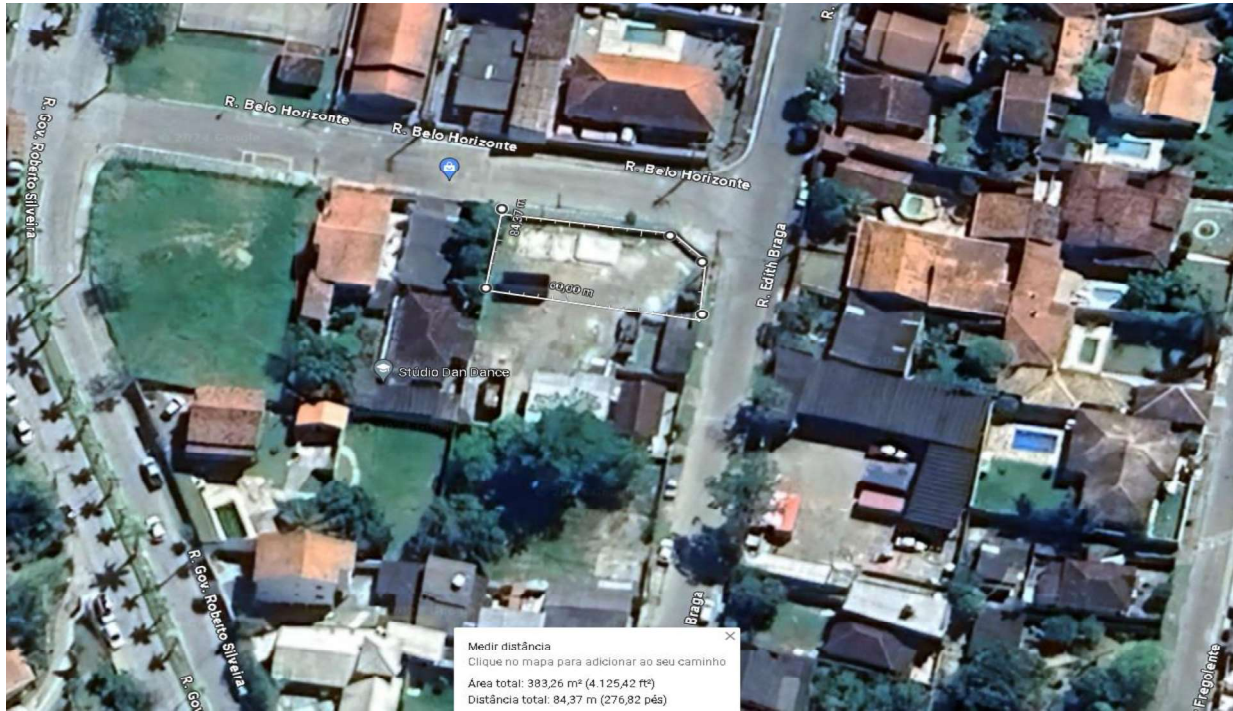
- Rua Edith Braga (antiga Rua 1) nº 64, esquina com Rua Belo Horizonte (antiga Rua 3), (Lote 1, Quadra 5), Bairro Independência, Mendes/RJ.
- **Valor de avaliação: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
 Rua Senador Arlindo Rodrigues, 05, Centro Barra do Piraí - RJ
 CEP: 27135-340 - tel.: (24) 3216-1240 - e-mail: vt01.bp@trt1.jus.br

Valor da penhora: R\$ 253.539,89 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Localização - Imagem aérea Google Maps



Fotos da fachada e externa do Imóvel





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Barra do Pirai
 Rua Senador Arlindo Rodrigues, 05, Centro Barra do Pirai - RJ
 CEP: 27135-340 - tel.: (24) 3216-1240 - e-mail: vt01.bp@trt1.jus.br



Para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente Auto e assino.

Sendo assim, recolho o presente mandado ao MM Juiz Federal do Trabalho da 38ª Vara do Rio de Janeiro/RJ.

Barra do Pirai, 19 de fevereiro de 2024.

NED WALNEY LIMA DA SILVA
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

AUTO DE PENHORA - Processo nº 0011465-49.2014.5.01.0038

3





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: fjose_

Imóvel:	74187	Insc. Imobiliária:	0000074187.1	Cep:	26700000
Contribuinte:	94379 - MAYARA DE OLIVEIRA BRAGA				Bloco:
Co-responsável:	97757 - RAFAEL LUIS DA SILVA				Número: 64
Logradouro:	6700 - EDITH BRAGA				Apto.:
Complemento:					Lado: Ambos
Condomínio:					Seção:
Loteamento:					Lote: 001
Bairro:	INDEPENDENCIA				Quadra: 005
Distrito:					Matrícula:
Situação:	Ativo				

<u>Campo Adicional</u>	<u>Valor</u>
OCUPACAO DO LOTE	NAO CONTRUIDO
TOPOGRAFIA	PLANO
PATRIMONIO	PARTICULAR
IMUNE/ISENTO IPTU	NAO
TESTADA	33,0000
AREA CONTRUIDA DA UNIDADE	
CARACTERIZACAO	TERRENO
SARJETA	SIM
LIMPEZA	SIM
LUZ	SI
AGUA	MINIMO
SITUACAO	ESQUINA/MAIS DE UMA FRENTE
UTILIZACAO	COMERCIO/SERVICO
PEDOLOGIA	FIRME
LIMITACAO	COM CERCAO E/OU MURO
IMUNE/ISENTO TAXAS	NAO
AREA DO LOTE	383,0000
AREA TOTAL CONSTRUIDA	
SITUACAO	FRENTE P/ LOGRADOURO
GALERIA	SIM
LIXO	NAO
ESGOTO	SIM
PAVIMENTACAO	SIM
TELEFONE	SIM
VALOR TOTAL	1.557,6351
VALOR IMPOSTO	1.379,8277
VALOR VENAL TERRENO	137.982,7739
VALOR VENAL CONSTRUCAO	400,2500
VALOR VENAL IMOVEL	137.982,7739
VALOR TX LIMPEZA	81,1008
VALOR TX CONSERVACAO	54,0672
VALOR TX LIXO	
VALOR TX DE AGUA	42,6394
FRAÇÃO IDEAL	0,3200
COEF VVT	11,0100
FATOR GLEBA TERRENO	116,1300
TESTADA IDEAL	33,0000
w_vvt	$w_vvt = w_area_lote * w_valor_base_terreno * w_coef_vvt *$
w_vvi	$w_vvi =$
w_ipiu	$w_iptu = w_vvi * 0.01 ### w_iptu = 137982.773914 * 0.01 ###$
w_taxa_conserv_vias	$w_taxa_conserv_vias = Valor * w_testada_ideal * w_ufm ###$
w_taxa_limpeza	$w_taxa_limpeza = Valor * w_testada_ideal * w_ufm ###$
w_taxa_lixo	$w_taxa_lixo = Valor * w_ufm ### w_taxa_lixo = 0.000000 *$
w_taxa_agua	$w_taxa_agua = Valor * w_quant_parc * w_ufm ###$

Município de Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

Consultar processos**Processos**

Nº processo / Ano	Solicitação	Requerente
4920 / 2021	AVERBAÇÃO	MAYARA DE OLIVEIRA BRAGA

4920/2021 - AVERBAÇÃO

Processo:	4920/2021
Status de andamento:	ANALISE
Status de resultado:	ANDAMENTO
Ponto:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Solicitação:	46009 - AVERBAÇÃO
Requerente:	6883 - MAYARA DE OLIVEIRA BRAGA
Unidade de entrada:	1 - PROTOCOLO
Usuário:	5 - adriana
Unidade de encerramento:	
Unidade atual:	48 - DIVIDA ATIVA
Súmula:	
Observações:	
Data protocolização:	11/08/2021
Data prevista p/ conclusão:	
Data de conclusão:	
Origem:	

Atenção: os andamentos estão ordenados de forma decrescente, ou seja, os mais recentes primeiro.

Andamentos

Unidade	Data do recebimento	Parecer
48 - DIVIDA ATIVA	30/10/2023 12:24:06	
13 - SECRETARIA M. DE FAZENDA	26/10/2023 16:04:39	
4 - CADASTRO	17/10/2023 10:39:45	
13 - SECRETARIA M. DE FAZENDA	05/10/2023 16:37:14	
5 - FISCALIZACAO	27/01/2022 09:08:09	
13 - SECRETARIA M. DE FAZENDA	30/08/2021 15:36:56	
3 - TRIBUTACAO	11/08/2021 09:04:51	
1 - PROTOCOLO	11/08/2021 09:04:50	

